



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
0111.02/2022

Às dez horas e trinta minutos (10h30min) do dia 02 (dois) de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e três (02.02.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 0111.02/2022, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DA LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia parecer referente a análise das propostas de preços da Tomada de Preços retro mencionada. Após a análise do parecer feita pelo engenheiro, o presidente torna público o resultado da análise da proposta com base no parecer apresentado. Após a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foi constatado que a empresa SOLIMAR JOSÉ DE LIMA apresentou proposta conforme solicita o edital, cumprindo todas as exigências contidas neste, sendo considerada APTA. E a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, apresentou proposta com tabela de encargos sociais no grupo discriminando pagamentos de demais contribuições instituídas pela união, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, no entanto a empresa é isenta de tais contribuições conforme art 13 da lei 123/2006, sendo a mesma considerada desclassificada. Assim considera vencedora do presente certame a empresa SOLIMAR JOSÉ DE LIMA com o valor total de R\$ 854.357,82 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos). O presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meio que se deram a publicação inicial desta licitação e determinou abertura do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 11h10min. Morrinhos – CE, 02 de Fevereiro de 2023.

Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Jânio Clever Maranhão

Membro

Patrícia Pereira Ires Lopes

Membro

